



ORGANIZAÇÃO
DAS VOLUNTÁRIAS
DE GOIÁS

ESTADO DE GOIÁS
ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS - O V G
GERÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO SEI Nº 202400058002833/2024-GTI

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 009/2024

A ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS-OVG, pessoa jurídica de direito privado, qualificada como Organização Social (OS), sediada na Rua T-14, nº 249, Setor Bueno, CEP 74.230-130, nesta Capital, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.106.664/0001-65, vem através do presente Termo de Referência apresentar as especificações para a contratação de empresa para o fornecimento do objeto descrito abaixo, de acordo com a legislação específica vigente.

A contratação será regida pelo REGULAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE BENS, MATERIAIS, SERVIÇOS, LOCAÇÕES, IMPORTAÇÕES E ALIENAÇÕES – NORMA E PROCEDIMENTO – NP Nº. 006 de 25 de abril de 2024 disponível no site da OVG <http://www.ovg.org.br> e demais condições estabelecidas neste Termo.

1. DO OBJETO

1.1 Contratação de empresa para fornecimento de licenciamento de serviço Microsoft 365 Business, incluindo Word, Excel, PowerPoint (nas versões online e desktop) e e-mail Corporativo, para atendimento das demandas da Organização das Voluntárias de Goiás, conforme tabela abaixo, condições e especificações contidas neste termo.

ITEM	Descrição	Unidade	Quantidade Total
01	Contratação de empresa para fornecimento de licenciamento Microsoft 365 Business Standard para 12 meses.	Licença	300
02	Contratação de empresa para fornecimento de licenciamento Microsoft 365 Business Premium para 12 meses.	Licença	200
03	Contratação de empresa para fornecimento de licenciamento Microsoft 365 E3, para 12 meses.	Licença	100

2. DA JUSTIFICATIVA

2.1 Informamos que a solução utilizada, atualmente, pela OVG para caixa de e-mail corporativo, edição de documentos, planilhas, apresentações, slides, armazenamento em nuvem, entre outras funcionalidades é a solução Microsoft 365 Business.

2.2 Dispomos do serviço de e-mail corporativo da solução Microsoft 365 Business para Organizações Sociais (sem fins lucrativos) que até a presente data era gratuito.

2.3 Esclarecemos que fomos comunicados pela Microsoft que "organizações sem fins lucrativos não poderão mais renovar o plano legado do Office 365" e que será necessário a contratação de licenciamento para a continuidade da utilização da solução.

2.4 Comunicamos, também, que a Microsoft nos informou que, por conta da transição da forma de operação, será fornecido para a OVG apenas 300 (trezentas) licenças de e-mail que permaneceram gratuitas, devendo adquirir licenças adicionais que se fizerem necessárias.

2.5 Diante o exposto, faz-se necessária a contratação de mais 600 (seiscentas) licenças para continuidade dos serviços disponibilizados pela Microsoft, sendo estes essenciais para a plena execução das atividades desenvolvidas por esta Organização.

2.6 Ressaltamos que a utilização de outra solução diferente do Microsoft 365 Business implica em retreinamento dos usuários e técnicos da OVG, assim como alteração, migração de dados e reescrita de documentos caso sejam incompatíveis com esta nova plataforma, o que resultaria em ônus, perda de dados e históricos, transtornos e retrabalho dos colaboradores desta Organização.

2.7 Esclarecemos que as licenças são essenciais para os trabalhos realizados por esta Organização e que a aquisição permite a OVG manter toda a sua carteira de softwares licenciados em conformidade com a lei e padronização do uso dos softwares de escritório, resultando em menos erros provocados pela incompatibilidade de software e conseqüentemente maior eficiência e qualidade aos serviços prestados.

2.8 A contratação por menor preço global se justifica pelo objeto uma vez que a contratação individualizada geraria desvantagem para a Organização no gerenciamento e controle de licenças, assim como a garantia de compatibilidade entre as versões ofertadas em cada item da solução proposta.

3. DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

3.1 Disposições Gerais

Licenças serviços de E-mail corporativo Office 365, incluindo licenças de aplicativos do pacote Office (Word, excel, powerpoint, entre outros) a aquisição visa garantir a continuidade de uso dos serviços de E-mail já existentes na organização, com com preservação de dados corporativos existentes nos mesmos.

3.1.1 Deverá ser disponibilizado pelo fabricante da solução portal de acesso web, que permita a contratante a administração dos serviços referente as licenças.

3.1.2 O site do fabricante deverá possibilitar a contratante fazer download de instaladores nas versões executáveis das licenças do Office 365 Desktop (Word, Excel, Powerpoint).

3.1.3 A solução deverá permitir gerenciamento via portal web de no mínimo os itens abaixo:

3.1.3.1 Quantidade de licenças instaladas;

3.1.3.2 Quantitativo de licenças passíveis de instalação;

3.1.3.3 Carteira informando quantitativo de licenças adquiridas e valores pagos;

3.1.3.4 A solução deverá possibilitar envio de notificações de cobrança a usuário designado pela contratante em caso de proximidade do vencimento do serviço;

3.1.4 O pacote de licenças do Office versão desktop, deverá possuir no mínimo os softwares Excel, Word, Power Point nas versões Web e Desktop;

3.1.5 A solução deverá possuir, além das licenças do pacote Office, os serviços de e-mail corporativo e repositório de arquivos (Onedrive) relacionada às contas de usuário;

3.1.6 O site/plataforma deverá possibilitar ao administrador retirar e modificar o usuário temporários ao qual foi atribuída a licença;

3.1.7 A solução deverá permitir criar perfis diferentes de usuários sendo no mínimo usuário convencional

e administrador;

3.1.8 As contas de e-mails corporativos deverão usar o seguinte formato "dominio/conta"@ovg.org.br;

3.1.9 A solução ofertada deverá dispor de serviços ou utilitários para migração de contas legadas de outros serviços do Office para ambiente em nuvem;

3.1.10 A solução ofertada deverá oferecer, no mínimo, os serviços de Office Online – acesso aos aplicativos do Office no navegador para criação e edição de documentos, e-mail corporativo com, no mínimo, 50 GB de armazenamento na caixa de correio principal do usuário, repositório de arquivos (Onedrive) para armazenamento de, no mínimo, 1TB.

3.1.11 A solução ofertada deverá permitir para cada licença atribuída a instalação do pacote Office 365 com no mínimo (Word, Excel, PowerPoint) em pelo menos 05 (cinco) equipamentos/dispositivos distintos.

3.1.12 A solução deverá ser compatível com no mínimo os sistemas operacionais desktop Microsoft Windows 10 e posteriores e na linha servidor, Windows Server 2019, 2022 e posteriores;

3.1.13 A solução deverá permitir sincronização com Active Directory da contratante;

3.1.14 A solução ofertada deverá possuir suporte remoto;

3.1.15 Deverá ser fornecido canal de comunicação para registro de pedidos de manutenção/reparos/suporte e que possibilite gerar chamado com Identificação e acompanhamento do tempo até a solução;

3.1.16 A solução deverá permitir ao menos as seguintes configurações das contas de E-mail:

3.1.16.1 Possibilidade ao administrador alternar as contas de usuário entre normal e compartilhada;

3.1.16.2 Possibilidade de atribuir permissões para acesso a contas compartilhadas;

3.1.16.3 Possibilidade de ativar ou remover licenças da contas usuário;

3.2. Das características do licenciamento Microsoft 365 Business Standard.

3.2.1 Deverá possibilitar reuniões online e chamadas de vídeo para até 300 pessoas com o Microsoft Teams;

3.2.2 Deverá ser suportar Versões Web e de dispositivo móvel dos aplicativos do Microsoft 365;

3.2.3 Deverá incluir Versões Web dos aplicativos Word, Excel, PowerPoint e OneNote e versão Desktop;

3.2.4 Deverá ofertar as versões sempre atualizadas dos aplicativos Word, Excel, PowerPoint e OneNote para dispositivos iOS e Android em até cinco dispositivos;

3.2.5 A solução ofertada deverá incluir serviços de E-mail e calendários;

3.2.6 A solução ofertada deverá possibilitar hospedagem de e-mail com caixa de correio de, no mínimo, 50 GB;

3.2.7 A solução ofertada deverá possibilitar nome de domínio da contratante (por exemplo, seunome@suaempresa.com);

3.2.8 A solução ofertada deverá ser compatível com dispositivos móveis, tablets, desktops, computadores entre outros;

3.2.9 A solução ofertada deverá possibilitar o gerenciamento de calendário, compartilhamento de horários disponíveis para reuniões, agendamento de reuniões e envio de embretes;

3.2.10 A solução ofertada deverá permitir configurar novos e-mails de usuário, restauração contas excluídas entre outras configurações de gerenciamento;

3.2.11 A solução ofertada deverá permitir o armazenamento e compartilhamento de arquivos;

3.2.12 A solução ofertada deverá permitir armazenamento e compartilhamento de arquivos com repositório de pelo menos, 1 TB de armazenamento;

- 3.2.13 A solução ofertada deverá permitir trabalhar em um arquivo e salvar diretamente no OneDrive ou no SharePoint;
- 3.2.14 A solução ofertada deverá possibilitar compartilhamento de documentos com segurança e envie e-mails em que apenas as pessoas com as permissões certas possam acessar;
- 3.2.15 A solução ofertada deverá possibilitar o sincronizar arquivos;
- 3.2.16 A solução ofertada deverá possibilitar integração com o Active Directory para facilitar o gerenciamento das permissões e credenciais dos usuários;
- 3.2.17 A solução ofertada deverá ser licenciado para uso comercial;
- 3.2.18. Modelo Referência: Microsoft 365 Business Standard.

3.3. Das características do licenciamento Microsoft 365 Business Premium.

- 3.3.1 Deverá possibilitar reuniões online e chamadas de vídeo para até 300 pessoas com o Microsoft Teams;
- 3.3.2 Deverá ser suportar Versões Web e de dispositivo móvel dos aplicativos do Microsoft 365;
- 3.3.3 Deverá incluir Versões Web dos aplicativos Word, Excel, PowerPoint e OneNote e versão Desktop;
- 3.3.4 Deverá ofertar as versões sempre atualizadas dos aplicativos Word, Excel, PowerPoint e OneNote para dispositivos iOS e Android em até cinco dispositivos;
- 3.3.5 A solução ofertada deverá incluir serviços de E-mail e calendários;
- 3.3.6 A solução ofertada deverá possibilitar hospedagem de e-mail com caixa de correio de, no mínimo, 50 GB;
- 3.3.7 A solução ofertada deverá possibilitar nome de domínio da contratante (por exemplo, seunome@suaempresa.com);
- 3.3.8 A solução ofertada deverá ser compatível com dispositivos móveis, tablets, desktops, computadores entre outros;
- 3.3.9 A solução ofertada deverá possibilitar o gerenciamento de calendário, compartilhamento de horários disponíveis para reuniões, agendamento de reuniões e envio de embretes;
- 3.3.10 A solução ofertada deverá permitir configurar novos e-mails de usuário, restauração contas excluídas entre outras configurações de gerenciamento;
- 3.3.11 A solução ofertada deverá permitir o armazenamento e compartilhamento de arquivos;
- 3.3.12 A solução ofertada deverá permitir armazenamento e compartilhamento de arquivos com repositório de pelo menos, 1 TB de armazenamento;;
- 3.3.13 A solução ofertada deverá permitir trabalhar em um arquivo e salvar diretamente no OneDrive ou no SharePoint;
- 3.3.14 A solução ofertada deverá possibilitar compartilhamento de documentos com segurança e envie e-mails em que apenas as pessoas com as permissões certas possam acessar;
- 3.3.15 A solução ofertada deverá possibilitar o sincronizar arquivos;
- 3.3.16 A solução ofertada deverá possibilitar integração com o Active Directory para facilitar o gerenciamento das permissões e credenciais dos usuários;
- 3.3.17 A solução ofertada deverá ser licenciado para uso comercial;
- 3.3.18 A solução deverá oferecer proteção contra ameaças diversas incluindo, ameaça dia zero, Ransomware, possibilitar restrição de cópia e gravação de informações da empresa, controle de acesso à informação, aplicação de políticas que possibilitem maior resistência à ameaças de violação ao sistemas

operacionais Windows 10 e posteriores, política de acesso condicional, entre outras medidas de segurança;

3.3.19 A solução deverá possibilitar implantar automaticamente aplicativos do office em computadores, aplicar políticas de proteção de dados em dispositivos móvel e computadores em geral;

3.3.20 Modelo Referência: Microsoft 365 Business Premium.

3.4. Das características do licenciamento Microsoft 365 E3.

3.4.1A solução deverá possibilitar implantar automaticamente aplicativos do office em computadores, aplicar políticas de proteção de dados em dispositivos móvel e computadores em geral;

3.4.2 Deverá ser suportar Versões Web e de dispositivo móvel dos aplicativos do Microsoft 365;

3.4.3 Deverá incluir Versões Web dos aplicativos Word, Excel, PowerPoint e OneNote e versão Desktop;

3.4.4 Deverá ofertar as versões sempre atualizadas dos aplicativos Word, Excel, PowerPoint e OneNote para dispositivos iOS e Android em até cinco dispositivos;

3.4.5 A solução ofertada deverá incluir serviços de E-mail e calendários;

3.4.6 A solução ofertada deverá possibilitar hospedagem de e-mail com caixa de correio de, no mínimo, 100 GB;

3.4.7 A solução ofertada deverá possibilitar nome de domínio da contratante (por exemplo, seu nome@suaempresa.com);

3.4.8 A solução ofertada deverá ser compatível com dispositivos móveis, tablets, desktops, computadores entre outros;

3.4.9 A solução ofertada deverá possibilitar o gerenciamento de calendário, compartilhamento de horários disponíveis para reuniões, agendamento de reuniões e envio de embretes;

3.4.10 A solução ofertada deverá permitir configurar novos e-mails de usuário, restauração contas excluídas entre outras configurações de gerenciamento;

3.4.11 A solução ofertada deverá permitir o armazenamento e compartilhamento de arquivos;

3.4.12 A solução ofertada deverá permitir armazenamento e compartilhamento de arquivos com repositório de pelo menos, 5 TB de armazenamento;;

3.4.13 A solução ofertada deverá permitir trabalhar em um arquivo e salvar diretamente no OneDrive ou no SharePoint;

3.4.14 A solução ofertada deverá possibilitar compartilhamento de documentos com segurança e envie e-mails em que apenas as pessoas com as permissões certas possam acessar;

3.4.15 A solução ofertada deverá possibilitar o sincronizar arquivos;

3.4.16 A solução ofertada deverá possibilitar integração com o Active Directory para facilitar o gerenciamento das permissões e credenciais dos usuários;

3.4.17 A solução ofertada deverá ser licenciado para uso comercial;

3.4.18 A solução deverá oferecer proteção contra ameaças diversas incluindo, ameaça dia zero, Ransomware, possibilitar restrição de cópia e gravação de informações da empresa, controle de acesso à informação, aplicação de políticas que possibilitem maior resistência à ameaças de violação ao sistemas operacionais Windows 10 e posteriores, política de acesso condicional, entre outras medidas de segurança;

3.4.19 A solução ofertada deverá possibilitar reuniões online e chamadas de vídeo para até 300 pessoas com o Microsoft Teams;

3.4.20 Modelo Referência: Microsoft 365 E3;

4. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO E HABILITAÇÃO

4.1. Poderão participar do presente processo de contratação quaisquer empresas interessadas, cujo ramo de atividade guarde pertinência e compatibilidade com o objeto pretendido e deverá apresentar:

4.1.1. Inscrição do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;

4.1.2. Prova de regularidade para com a fazenda federal, mediante certidão conjunta de débitos relativos a tributos federais e da dívida ativa da união, que abranja inclusive a regularidade relativa às contribuições previdenciárias e sociais.

4.1.3. Prova de regularidade para com a fazenda estadual de Goiás, mediante certidão negativa de débitos relativos aos tributos estaduais.

4.1.4. Prova de regularidade relativa ao fundo de garantia por tempo de serviço – FGTS, através da apresentação do certificado de regularidade do FGTS – CRF.

4.1.5. Prova de regularidade com a Justiça do Trabalho – CNDT.

4.1.6. Prova de regularidade para com a fazenda municipal do tomador ou da sede do fornecedor, mediante certidão negativa de débitos relativos aos tributos municipais, no caso de obras e serviços.

4.2. Os participantes deverão fornecer todas as informações, mesmo que não solicitadas no Termo de Referência, relativas ao produto ou serviço oferecido, como, por exemplo, manuais técnicos, rede credenciada de manutenção ou garantia, manual de instalação, características especiais de funcionamento ou prestação do serviço, etc.

4.3. As empresas interessadas em participar da presente contratação deverão fornecer o objeto a que se refere este Termo de Referência de acordo estritamente com as especificações aqui descritas, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição do mesmo quando constatado no seu recebimento não estar em conformidade com as referidas especificações.

4.4. Não será admitido neste processo a participação de fornecedor/prestador de serviços em processo de falência, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação.

4.5. Não será admitido neste processo a participação de fornecedor/prestador de serviços que se relacionem com dirigentes que detenham poder decisório na OVG, bem como com os elencados no Art. 08-C da Lei 15.503/2005, estando a proponente de acordo com os termos do presente Termo de Referência, no encaminhamento da proposta comercial.

5. DAS PROPOSTAS COMERCIAIS

5.1. As propostas serão analisadas quanto ao cumprimento dos seguintes requisitos e deverão conter:

5.1.1. Razão social da proponente, CNPJ, endereço completo, inclusive eletrônico (e-mail);

5.1.2. Apresentar a descrição detalhada dos produtos/serviços, com o correspondente valor unitário e total;

5.1.3. As propostas terão validade mínima de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data da entrega na Gerência de Aquisição de Bens, Produtos e Serviços.

5.1.4. Indicar a marca/fabricante do objeto ofertado.

5.1.5. Os produtos/serviços deverão ser orçados com valores fixos para o período de vigência da contratação, apresentando preços correntes de mercado, sem quaisquer acréscimos de custos financeiros e deduzidos os descontos eventualmente concedidos.

5.1.6. A proposta deverá ser apresentada em língua portuguesa e moeda nacional, com somente duas casas decimais após a vírgula.

5.2. Os preços apresentados nas propostas devem incluir todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, treinamento, lucro, transporte, bem como a entrega e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Termo de Referência.

5.3. A OVG poderá em despacho fundamentado desclassificar propostas que apresentarem valores inexequíveis.

6. DO TIPO DO JULGAMENTO

6.1 Será contratada a empresa que oferecer o menor preço global.

7. DO PRAZO DE ENTREGA E FORMA DE RECEBIMENTO

7.1. As licenças deverão ser disponibilizadas em até 05 (cinco) dias após o pagamento;

7.2. Os produtos deverão ser entregues por meio de plataforma web ou informações/orientações via E-mail, possibilitando acesso da contratante as licenças adquiridas;

7.3. Os produtos deverão ser entregues na modalidade online, devendo ser fornecido o acesso no portal da CONTRATADA ou do fabricante ou através do envio por e-mail, sendo enviado para informatica@ovg.org.br. Caso a contratada entregue o quantitativo inferior ao solicitado, a mesma deverá complementá-lo em até 02 (dois) dias.

7.4 . O objeto da contratação será acompanhado por funcionário responsável, designado pela OVG.

7.5. A recusa injustificada da Contratada em entregar o objeto no prazo e/ou quantitativo estipulado caracteriza descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades previstas neste Termo.

8. DO PAGAMENTO

8.1 O pagamento será efetuado em até 03 (três) dias com posterior emissão válida do documento fiscal correspondente a prestação do serviço (nota fiscal, recibo ou equivalente).

8.1.1 O gestor deverá atestar o documento fiscal e encaminhar as Certidões que comprovem a Regularidade Fiscal da Contratada.

8.2. O pagamento será efetuado, através de cartão de crédito ou transferência em conta corrente, devendo, portanto, os participantes informar banco, agência e nº de conta em sua proposta.

8.2.1. A conta bancária deverá ser de titularidade da Contratada.

8.2.2. Deverá acompanhar as notas fiscais, regularidade fiscal e trabalhista exigidas para a contratação.

8.3. Os documentos que apresentarem incorreção, serão devolvidos à Contratada para regularização, reiniciando-se novos prazos para pagamentos, a contar da reapresentação devidamente corrigida.

8.4. Caso o recurso financeiro seja do Contrato de Gestão, deverá constar nas notas fiscais a seguinte anotação: CONTRATO DE GESTÃO Nº. 001/2011-SEAD.

8.5. As notas fiscais deverão destacar as retenções de impostos conforme legislação, sendo a OVG substituta tributária.

8.6. As empresas optantes do Simples Nacional deverão apresentar declaração informando em qual Anexo está enquadrado.

8.6.1 Em caso de desenquadramento a empresa deve informar ao gestor do contrato antes da emissão da nota fiscal subsequente ao desenquadramento, para a correta retenção de impostos.

9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1. Todos os encargos decorrentes da execução do ajuste, tais como: obrigações civis, trabalhistas, fiscais, previdenciárias assim como despesas com transporte distribuição e quaisquer outras que incidam sobre a contratação, serão de exclusiva responsabilidade da contratada.

9.2. Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pela OVG no que referir-se ao objeto, atendendo prontamente a quaisquer reclamações.

9.3. Providenciar a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas, sem ônus para a OVG, caso verifique que os mesmos não atendem as especificações deste Termo.

9.4. Comunicar, por escrito e imediatamente, ao fiscal responsável, qualquer motivo que impossibilite a entrega do objeto, nas condições pactuadas.

9.5. Refazer, sem custo para a OVG, todo e qualquer procedimento, se verificada incorreção e constatado que o erro é da responsabilidade da contratada.

10. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

10.1. Dar conhecimento à contratada de quaisquer fatos que possam afetar a entrega do objeto.

10.2. Verificar se os produtos entregues pela contratada atendem todas as especificações contidas no Termo de Referência e Anexos.

10.3. Notificar à contratada, formalmente, caso os materiais estejam em desconformidade com o estabelecido no Termo de Referência e Anexos, para que essa proceda às correções necessárias.

11. DA FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

11.1. O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado conforme Regulamento PARA AQUISIÇÃO DE BENS, MATERIAIS, SERVIÇOS, LOCAÇÕES, IMPORTAÇÕES E ALIENAÇÕES – NORMA E PROCEDIMENTO – NP Nº. 006 de 25 de abril de 2024.

12 . DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. A empresa declarada “provisoriamente” vencedora da cotação ou o contratado poderá ser responsabilizado e apenado, conforme descrito no item 17 do Regulamento para Aquisições da OVG.

13. DA IMPUGNAÇÃO E DO RECURSO ADMINISTRATIVO

13.1. O procedimento de aquisição de bens, serviços, locações, importações e alienações é passível de impugnação por irregularidade na aplicação do Regulamento, ou solicitação de esclarecimentos, devendo o pedido ser encaminhado via e-mail ao setor de Aquisição de Bens, Produtos e Serviços - GAPS até 24 (vinte e quatro) horas antes do encerramento do prazo para apresentação das propostas.

13.1.1. A resposta à impugnação ou pedido de esclarecimento será encaminhada via e-mail ao interessado.

13.2. O fornecedor ou prestador de serviço que não concordar com o resultado da habilitação/inabilitação e/ou do julgamento das propostas terá o prazo de 02 (dois) dias, contados a partir da comunicação da respectiva decisão para a propositura do recurso.

13.2.1. Nos demais casos, o prazo recursal de 02 (dois) dias dar-se-á a partir da publicação do contrato.

14. DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO/ORDEM DE COMPRAS

14.1 A gestão/fiscalização do Contrato ficará a cargo do setor solicitante da contratação ou a quem a Diretoria indicar, conforme descrito no item 16 do Regulamento para Aquisições da OVG

15. DO SIGILO E DE PROTEÇÃO DE DADOS – LEI Nº 13.709/2018

15.1. A CONTRATANTE / CONTRATADA, além de guardarem sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato, se comprometem a adotar as melhores práticas para respeitar a legislação vigente e/ou que venha entrar em vigor sobre proteção de dados, sendo certo que se adaptará, inclusive, à Lei nº 13.709/2018, Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

15.2. A CONTRATANTE e CONTRATADA se obrigam ao dever de confidencialidade e sigilo relativamente a toda a informação e/ou dados pessoais a que tenha acesso por virtude ou em consequência das relações profissionais, devendo assegurar-se de que os seus colaboradores, consultores e/ou prestadores de serviços que, no exercício das suas funções, tenham acesso e/ou conhecimento da informação e/ou dos dados pessoais tratados, se encontram eles próprios contratualmente obrigados ao sigilo profissional.

15.3. As partes de obrigam a realizar o tratamento de dados pessoais de acordo com as disposições legais vigentes, bem como nos moldes da Lei nº 13.709/2018, a Lei

Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), visando dar efetiva proteção aos dados coletados de pessoas naturais que possam identificá-las ou torná-las identificáveis, utilizando-os de tais dados tão somente para os fins necessários à consecução do objeto do Contrato, ou nos limites do consentimento expressamente manifestado por escrito por seus respectivos titulares.

15.4. A CONTRATANTE e a CONTRATADA se responsabilizam, única e exclusivamente, acerca da utilização dos dados obtidos por meio do contrato, sendo terminantemente vedada a utilização de tais

informações para fins diversos daqueles relativos ao objeto do contrato, bem como outros fins ilícitos, ou que, de qualquer forma, atendem contra a moral e os bons costumes.

15.5. A OVG não será, em qualquer hipótese, responsabilizada pelo uso indevido por parte da CONTRATADA e/ou terceiros, com relação a dados armazenados em seus softwares e bancos de dados.

15.6. A CONTRATADA não poderá utilizar a informação e/ou os dados pessoais a que tenha acesso para fins distintos do seu fornecimento/prestação de serviços à OVG, não podendo, nomeadamente, transmiti-los a terceiros

15.7. A OVG NÃO IRÁ COMPARTILHAR NENHUM DADO DAS PESSOAS NATURAIS, SALVO AS HIPÓTESES EXPRESSAS DA LEI Nº 13.709/2018, QUE PERMITEM O COMPARTILHAMENTO SEM CONSENTIMENTO DO TITULAR.

15.8. O dever de sigilo e de confidencialidade e as restantes obrigações previstas no presente item, deverão permanecer em vigor mesmo após o término de vigência do contrato.

15.9. Eventuais violações externas que atinjam o sistema de proteção da OVG, serão comunicadas aos titulares, bem como a Autoridade Nacional de Proteção de Dados - ANPD.

15.10. Os dados pessoais serão eliminados após o término de seu tratamento, no âmbito e nos limites técnicos das atividades, autorizada a conservação para as seguintes finalidades:

15.10.1. Cumprimento de obrigação legal ou regulatória pelo controlador;

15.10.2. Estudo por órgão de pesquisa, garantida, sempre que possível, a anonimização dos dados pessoais;

15.10.3. Transferência a terceiro, desde que respeitados os requisitos de tratamento de dados dispostos na Lei; ou

15.10.4. Uso exclusivo do controlador, vedado seu acesso por terceiro, e desde que anonimizados os dados.

16. DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1 O presente processo não importa necessariamente em contratação, podendo a OVG revogá-lo, no todo ou em parte, por razões de interesse privado, mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado no site para conhecimento dos participantes. A OVG poderá, ainda, prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura.

16.2. O fornecedor/prestador de serviço é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase do processo. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará na sua imediata desclassificação, ou caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou da ordem de compra/serviços, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

16.3. É facultado à OVG, em qualquer fase da contratação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

16.4. Os fornecedores/prestadores de serviços intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pela Gerência de Aquisição de Bens, Produtos e Serviços – GAPS, sob pena de desclassificação.

16.5. As normas que disciplinam este Termo de Referência serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da OVG, a finalidade e a segurança da contratação.

16.6. A documentação apresentada pelos participantes fará parte do processo e não será devolvida ao proponente.

16.7. Caso de rescisão contratual por descumprimento das obrigações pactuadas, a OVG poderá convocar o segundo colocado na ordem de classificação da cotação, caso o valor esteja dentro do “preço de referência” e entendendo ser vantajoso para a organização.

16.8. A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nos serviços, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato e, no caso particular de obra, reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para os seus acréscimos.

16.9. Os casos omissos neste Termo serão resolvidos pelas Diretorias Geral e Administrativo/Financeira, a qual a Gerência de Aquisição de Bens, Produtos e Serviços – GAPS está subordinada.

16.10. A OVG poderá adotar por analogia, quando necessário, normas gerais de contratações disciplinadas por legislação pertinente.

16.11. O vencedor da cotação só será declarado após Despacho favorável da Gerência de Controle Interno e Parecer favorável da Assessoria Jurídica e assinatura na Ordem de compras/serviços ou Contrato.

16.12. PARA ASSINATURA DO CONTRATO E/OU ORDEM DE COMPRAS, A EMPRESA (REPRESENTANTE LEGAL RESPONSÁVEL) DEVERÁ POSSUIR ASSINATURA DIGITAL/ELETRÔNICA, PREFERENCIALMENTE, CADASTRO NO SEI GOIÁS – SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES DO ESTADO DE GOIÁS.

16.12.1. O CADASTRO NO SEI (GOIÁS) PODERÁ SER REALIZADO ATRAVÉS DO LINK - https://sei.goias.gov.br/como_se_cadastrar-externo.php

16.13. Gerência de Aquisição de Bens, Produtos e Serviços – GAPS atenderá aos interessados no horário comercial, de segunda a sexta feira, exceto feriados, na sala

da Gerência de Aquisição de Bens, Produtos e Serviços – GAPS, Fone: 3201-9496 – CEP: 74.230-130, Goiânia–GO.



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANO DANTAS DE SA, Coordenador (a)**, em 26/07/2024, às 08:12, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTO CARLOS GONZAGA JAIME, Gerente**, em 26/07/2024, às 08:15, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **62797869** e o código CRC **0788ACD7**.

GERÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

RUA T-14 249, S/C - Bairro SETOR BUENO - GOIANIA - GO - CEP 74230-130 - (62)3201-9405.



Referência: Processo nº 202400058003814



SEI 62797869